

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
40ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RENATA LOPES VALE**



Criação: Lei nº 8.432, de 11-06-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-9-2026, p. 16.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-11-2025

Às 15 horas do dia catorze de setembro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304 - 8º andar - Barro Preto - nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Renata Lopes Vale**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Leandro Teófilo Glória Silva; os servidores Allan Stanley Saraiva, Ana Carolina Rocha, Flávio Mendes Ferreira, Michel Antônio Mendonça Mendes Barbosa e Richard Rodrigues Santiago.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, as servidoras Andréa Mariz De Souza, Daniela Chaves De Araújo Veloso e Mirian Mônica Leite Marins.

Ausente a servidora Luciana Álvares Da Costa Breves, em férias regulamentares. Ausente a estagiária Ludimila Alves Ricardo, em horário escolar.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 808 processos distribuídos, neste ano, até o dia 31/08/2026, apurando-se a média de 5.213 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 31/08/2026, 29 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2026, 21 foram devolvidas para os juízos deprecentes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 675 processos na Instância Superior, sendo que desses 202 processos foram remetidos neste ano até o dia 31/08/2026.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 20 processos para minutar sentença e 1 (um), em minutar decisão, **todos no prazo legal**.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 61 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 338 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento, **no prazo**.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 17 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que **não há processos sobrestados com Tema já julgados**, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 31-8-2026)

(Fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	84
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	131
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	20

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010341-73.2025.5.03.0140	Rito ordinário	Aguardando prazo	Desde 26-5-2025

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 571 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 556 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 15 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 31-8-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 654 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 605 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 49 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 31-8)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	29	16	22
02-FEVEREIRO	41	39	38

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	35	40	49
04-ABRIL	43	26	36
05-MAIO	51	45	35
06-JUNHO	23	25	38
07-JULHO	69	56	43
08-AGOSTO	59	27	36
09-SETEMBRO	61	51	
10-OUTUBRO	59	42	
11-NOVEMBRO	30	45	
12-DEZEMBRO	37	32	
Totais	537	444	297

Alvarás expedidos:

	2024			2025		2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	7						
02-FEVEREIRO			1	1		1	1
04-ABRIL	3	2		4	4	2	1
05-MAIO				1		3	3
06-JUNHO	1	1					
07-JULHO	1	1				1	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO				1	2		
09-SETEMBRO	2	2		1	1		
10-OUTUBRO	1						
11-NOVEMBRO			3				
12-DEZEMBRO	3	3		2	1		
Totais	18	9	4	10	8	7	6

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 31-8-2026, existem 71 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	38
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	24
Tutelas Provisórias Pendentes	9
Total	71

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-9-2026 havia 5 processos:

a) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010434-02.2026.5.03.0140, 0010613-67.2025.5.03.0140, 0011142-86.2025.5.03.0140, 0001694-17.2010.5.03.0140, 0010760-59.2026.5.03.0140.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0010765-81.2026.5.03.0140, 0010617-70.2026.5.03.0140, 0010647-07.2026.5.03.0011, 0010507-71.2026.5.03.0140, 0010431-47.2026.5.03.0140, 0010560-36.2026.5.03.0016, 0010674-88.2026.5.03.0140, 0010714-07.2025.5.03.0140, 0010578-73.2026.5.03.0140, 0010341-73.2025.5.03.0140, 0011114-21.2025.5.03.0140, 0010217-66.2020.5.03.0140, 0010634-43.2025.5.03.0140, 0010559-43.2021.5.03.0140, 0010442-83.2018.5.03.0002, 0011010-63.2024.5.03.0140, 0010151-13.2025.5.03.0140, 0001043-43.2014.5.03.0140, 0010920-89.2023.5.03.0140, 0010941-65.2023.5.03.0140, 0010196-80.2026.5.03.0140, 0010696-49.2026.5.03.0140, 0010577-88.2026.5.03.0140, 0010386-43.2026.5.03.0140, 0010216-71.2026.5.03.0140, 0010740-68.2026.5.03.0140, 0010454-90.2026.5.03.0140, 0010738-35.2025.5.03.0140, 0010443-03.2022.5.03.0140, 0010629-84.2026.5.03.0140, 0010086-81.2026.5.03.0140, 0010404-98.2025.5.03.0140, 0010646-23.2026.5.03.0140, 0010396-29.2022.5.03.0140, 0010588-20.2026.5.03.0140, 0010500-79.2026.5.03.0140, 0010702-56.2026.5.03.0140, 0010084-14.2026.5.03.0140, 0010446-16.2026.5.03.0140, 0011202-59.2025.5.03.0140, 0010030-48.2026.5.03.0140, 0010452-23.2026.5.03.0140, 0010706-93.2026.5.03.0140, 0010437-54.2026.5.03.0140, 0010012-27.2026.5.03.0140, 0010004-84.2025.5.03.0140, 0010155-50.2025.5.03.0140, 0010205-76.2025.5.03.0140, 0010158-68.2026.5.03.0140, 0010921-06.2025.5.03.0140, 0010233-44.2025.5.03.0140, 0011056-52.2024.5.03.0140, 0000106-96.2015.5.03.0140, 0010472-82.2024.5.03.0140, 0010552-12.2025.5.03.0140, 0010035-70.2026.5.03.0140, 0010769-21.2026.5.03.0140, 0010762-29.2026.5.03.0140, 0010929-17.2024.5.03.0140, 0010778-80.2026.5.03.0140, 0011153-18.2025.5.03.0140, 0010642-29.2025.5.03.0137, 0011217-28.2025.5.03.0140, 0010040-92.2026.5.03.0140, 0010403-55.2021.5.03.0140, 0011102-22.2016.5.03.0140, 0010613-67.2025.5.03.0140, 0010538-91.2026.5.03.0140, 0010317-84.2021.5.03.0140, 0010418-53.2023.5.03.0140, 0011131-57.2025.5.03.0140, 0010407-19.2026.5.03.0140, 0010818-43.2018.5.03.0140, 0010224-48.2026.5.03.0140, 0010093-44.2024.5.03.0140.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há **3 ações civis públicas** em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010284-89.2024.5.03.0140	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010508-66.2020.5.03.0140	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0112200-31.2008.5.03.0140	Aguardando final do sobrestamento	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há **4 ações civis coletivas** em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010281-03.2025.5.03.0140	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010716-74.2025.5.03.0140	Aguardando audiência	Conhecimento
0010158-83.2017.5.03.0140	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011070-02.2025.5.03.0140	Preparar expediente e comunicação	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há**, na unidade judiciária, débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a inexistência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	44,76 dias	34,91 dias	43,19 dias
Instrução processo eletrônico	154,54 dias	89,759 dias	72,487 dias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	13	14	16 dias úteis (23/09/2026)
Procedimento Ordinário	14	30	30 dias úteis (14/10/2026)
Instrução	73	45	70 dias úteis (15/12/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 31-8, com 155 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	42	0,271
Julgados procedentes em parte	242	1,561
Julgados improcedentes	96	0,619
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	380	2,452
Extintos sem resolução de mérito	15	0,097
Arquivamento	211	1,361
Desistência	24	0,155
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,039
Total sem resolução de mérito	256	1,652
Decisões de conhecimento	636	4,103
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	202	1,303
Conciliações	172	1,11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Decisões de incidentes na liquidação/execução	101	0,652
Total	1.110	7,161

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	53	0,227
Julgados procedentes em parte	321	1,378
Julgados improcedentes	125	0,536
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	502	2,155
Extintos sem resolução de mérito	31	0,133
Arquivamento	263	1,129
Desistência	19	0,082
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,043
Total sem resolução de mérito	323	1,386
Decisões de conhecimento	825	3,541

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	321	1,378
Conciliações	280	1,202
Decisões de incidentes na liquidação/execução	150	0,644
Total	1.576	6,764

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h20. Não há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções e 5 minutos para as pautas de conciliações (uma, de conhecimento e outra, de execução).

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de terça-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,087
Conciliação em execução	24	1,043

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	10	0,435
Inicial (rito ordinário)	48	2,087
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	42	1,826
Una (rito sumaríssimo)	55	2,391
Total	171	7,435

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 31-8)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	78	65	56
02-FEVEREIRO	161	182	121
03-MARÇO	168	131	163
04-ABRIL	181	143	181
05-MAIO	178	154	150
06-JUNHO	141	145	176
07-JULHO	190	165	172
08-AGOSTO	151	107	149

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	167	157	
10-OUTUBRO	143	143	
11-NOVEMBRO	151	127	
12-DEZEMBRO	115	99	
Totais	1.824	1.618	1.168

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	20	11	7	2	2		3	3	4
02-FEVEREIRO	42	35	20	1	7	2	7	3	4
03-MARÇO	40	23	25	3	7	2	7	5	5
04-ABRIL	32	33	39	5	2	6	7	12	8
05-MAIO	39	31	30	7	7	5	5	13	6
06-JUNHO	33	28	29	3	5	2	4	4	10
07-JULHO	38	32	24	6	5	6	5	6	7
08-AGOSTO	25	21	20	4	4	4	8	2	6
09-SETEMBRO	34	24		9	10		8	12	
10-OUTUBRO	34	31		9	3		6	9	
11-NOVEMBRO	22	33		5	3		7	7	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	25	13		4	3		5	9	
Totais	384	315	194	58	58	27	72	85	50

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	49	101	81
02-FEVEREIRO	64	117	88
03-MARÇO	117	116	101
04-ABRIL	100	100	124
05-MAIO	159	109	93
06-JUNHO	132	96	59
07-JULHO	122	98	137
08-AGOSTO	98	96	125
09-SETEMBRO	123	89	
10-OUTUBRO	128	86	
11-NOVEMBRO	81	73	
12-DEZEMBRO	63	24	
Totais	1236	1105	808

Despachos:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	1040	1634	1745
02-FEVEREIRO	1600	2786	2119
03-MARÇO	1654	2460	2879
04-ABRIL	1902	2514	2247
05-MAIO	1779	3130	2628
06-JUNHO	1460	2593	2567
07-JULHO	2117	2774	2760
08-AGOSTO	1730	2459	2465
09-SETEMBRO	1757	3194	
10-OUTUBRO	1659	3227	
11-NOVEMBRO	1302	2605	
12-DEZEMBRO	1072	1969	
Totais	19072	31345	19410

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 31-8
Processos recebidos	1.128	1.101	808

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média por dia útil	4,6	4,725	5,213
Processos remanescentes do ano anterior	464	324	250
Sentenças anuladas	13	4	3
Total de processos para solução	1.605	1.429	1.061
Processos solucionados	1.236	1.105	808
Processos conciliados	339	280	172
Produtividade	77,009%	77,327%	76,155%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,39%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,317% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 31-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	8
2019	1	7
2020	1	6
2022	1	4
2023	2	3
2024	2	2
2025	20	1
2026 – ano de referência	207	-
TOTAL	235	0,23

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	378

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	254

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	292

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	20

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	804	79,439

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	261	162,701

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	193	1.228,119
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	797,667

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	172
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	808

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	808
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	811

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	127
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	196

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	378
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	706

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	292
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	163

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	706
----------------------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	163
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	378
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	292
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 40a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025	1º trim 2026	2º trim 2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,50	0,30
	I02 - Pendentes	1.095	1.091	1.057
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	100,57	84,23	76,05
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	645,90	673,72	686,75
	I06 - Taxa de conciliação (%)	38,50	40,27	42,92

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I07 - Taxa de solução (%)	100,00	90,05	86,27
	I12 - Taxa de extinção (%)	111,88	122,25	123,08
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,44	25,22	24,51
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	48,01	45,50	47,11
	I10 - Produtividade por servidor	181,00	195,70	185,20
	I11 - Pendentes por servidor	99,55	109,10	105,70
Meso	Acervo	0,29	0,28	0,27
	Celeridade	0,56	0,54	0,52
	Produtividade	0,38	0,43	0,44
	Congestionamento processual	0,44	0,44	0,43
	Força de trabalho	0,48	0,48	0,49
Macro	IGEST	0,4303	0,4329	0,4306
Posição IGEST		62	63	67
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.531.385,29	R\$865.685,47	R\$12.928.192,63

– Ano 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.491.103,42	R\$1.041.585,36	R\$11.416.863,10

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que **não foram encontrados excessos de prazo**.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje -DATA DE CORTE: 1-9-2026

Escaneio de petições não apreciadas 70, mais antiga 31-8-26;

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 12, mais antiga 13-8-2026;

Tarefa Prazo vencido do PJe 1, desde 1-9-26.

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 103,54% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 20,38% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / (\text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020})) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,78%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,15%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 37,53%, a unidade atingiu cumprimento de 87,38% da meta do período, estabelecida em 42,95%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 24,18%, atingindo o cumprimento da meta em 105,51%, estabelecida em 25,51%.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 20,38%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 28,83%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL -

13.1 Elogio Institucional e Registro de Desempenho:

Este Vice-Corregedor registra, com louvor, o notável trabalho de gestão desenvolvido pela Excelentíssima Magistrada Titular, Dra. **Renata Lopes Vale**, em conjunto com o Diretor da Secretaria, Sr. **Leandro Teófilo Glória Silva**, e todo o corpo de servidores desta unidade.

A coesão, o espírito colaborativo e a harmonia no ambiente de trabalho refletem-se diretamente no elevado desempenho da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, cujos resultados positivos são observados em todos os índices avaliados por esta Vice-Corregedoria. Pela excelência na condução dos trabalhos e pelo comprometimento com a prestação jurisdicional, a unidade consolida-se como referência de produtividade e eficiência no Foro de Belo Horizonte.

13.2 Determinação: Regularização de Funcionalidade no PJe:

Determino a instauração de Pedido de Providência junto ao setor responsável pela gestão do sistema PJe no âmbito deste Tribunal, com o objetivo de sanar a disfuncionalidade técnica reportada pela 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e diversas unidades judiciárias acerca da disponibilidade de pautas de audiência.

Constatou-se que o módulo "Pauta de Audiência - Quadro de horários vagos" do PJe não apresenta com precisão o quantitativo de dias úteis remanescentes até a data do horário efetivamente vago disponibilizado pela unidade, divergindo do cronograma estabelecido. Diante da recorrência da queixa e do prejuízo à gestão das pautas de audiência, requisita-se a

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

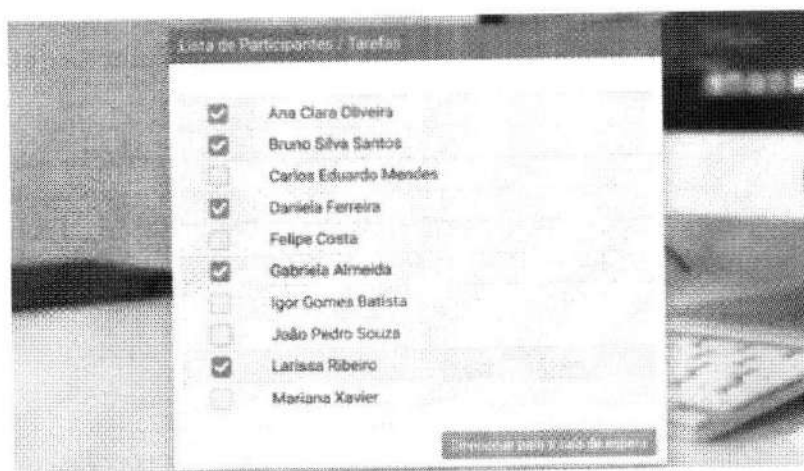
pronta análise técnica e a devida correção da funcionalidade, a fim de assegurar a transparência e a precisão das informações disponibilizadas.

13.3 Sugestão de Aprimoramento Tecnológico: Sistema Zoom Audiências

Durante a correição, o Secretário de Audiências da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Sr. Flávio Mendes Ferreira, apresentou sugestão de melhoria funcional para o sistema *Zoom Audiências*. A proposta visa conferir maior celeridade à gestão das salas virtuais, especificamente no que tange ao fluxo de movimentação dos usuários.

A sugestão consiste na implementação da funcionalidade de "envio em lote" de participantes para a sala de espera virtual, logo após a admissão inicial. O servidor esclarece que tal ferramenta permitiria a seleção múltipla de participantes por meio de caixas de marcação (*checkboxes*) na lista de usuários, otimizando o tempo de secretaria durante as audiências.

Considerando a relevância da sugestão para a otimização dos trabalhos, **este Vice-Corregedor determina o encaminhamento da demanda, acompanhada da ilustração descritiva, ao setor competente de Tecnologia da Informação deste Tribunal para avaliação de viabilidade técnica e possível implementação. Após a manifestação do setor competente, encaminhe-se a resposta, via email, ao referido servidor.**



13.4 Registro de Gestão: Processos de Ação Coletiva e Gestão de Pagamentos

Durante a reunião correicional, a Magistrada Titular Dra. **Renata Lopes Vale**, em conjunto com o Diretor da Secretaria, Sr. **Leandro Teófilo Glória Silva**, registraram preocupações quanto ao impactos estatísticos e operacionais decorrentes de dois processos de cumprimento de sentença de natureza coletiva, cujas particularidades encontram-se descritas a seguir:

- **1. Cumprimento de Sentença Coletivo nº 0001004-85.2010.5.03.0140:** Envolve ação proposta em face do Município de Belo Horizonte com **2.961 substituídos**. Diante das limitações sistêmicas do PJe e do GPrec para liquidações em massa e da necessidade de preservar a ordem cronológica do Precatório nº 1486/2019, a execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foi fragmentada em **aproximadamente 150 cumprimentos de sentença autônomos** (vinculados por prevenção). Um lote-piloto (Processo nº 0010545-83.2026.5.03.0140) logrou êxito na validação de expedição de RPVs/Precatórios, restando pendentes habilitações de sucessores. Contudo, a autuação e o manejo individualizado de cerca de 150 processos multiplicaram exponencialmente a carga de trabalho da Secretaria.

- **2. Cumprimento de Sentença Coletivo nº 0001596-90.2014.5.03.0140:** Ajuizado pelo sindicato profissional em face do Município de Belo Horizonte, abrange originalmente **3.739 substituídos**. Após anos de entraves na liquidação, foi proferida decisão de suspensão da execução coletiva e autorização para ajuizamento de Cumprimentos Individuais Plúrimos de Sentença Coletiva (CSACs), limitados a 20 trabalhadores por processo. Ocorre que a declinação de competência por diversos Juízes da capital tem gerado inúmeros conflitos de competência perante o Tribunal, com risco concreto de concentração de **aproximadamente 200 novos processos** na 40ª Vara do Trabalho. A situação reflete um problema estrutural pós-implantação do GPrec na 3ª Região, uma vez que a exigência de requisições de pagamento individualizadas para milhares de substituídos torna a execução excessivamente onerosa e sobrecarrega de forma desproporcional a unidade jurisdicional.

Diante da complexidade do cenário e da sugestão da Magistrada de que a apuração dos valores via GPrec seja integrada, quando possível, à folha de pagamento dos jurisdicionados ativos, **este Vice-Corregedor determina o encaminhamento da questão ao Núcleo de Cooperação deste Tribunal.**

A medida tem como escopo a articulação de um **pedido de cooperação judiciária** envolvendo o Município de Belo Horizonte, o sindicato profissional, a Corregedoria/Vice-Corregedoria e a 2ª Vice-Presidência, buscando o alinhamento institucional e o equacionamento estrutural e célere dessas execuções em âmbito regional.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda *“aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;

2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Regional, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;

Contudo, **registra-se que, na data da realização desta correição, a unidade jurisdicional já havia procedido à regularização da disponibilidade de pauta**, encontrando-se o lapso temporal atual fixado em apenas 8 (oito) dias, em plena conformidade com o artigo 852-B, inciso III, da CLT.

Dessa forma, louva-se a iniciativa da gestão da Vara em sanar tempestivamente a inadequação, restando prejudicada a imposição de pautas extraordinárias para esse fim específico, devendo a unidade manter o monitoramento contínuo dos prazos.

DISPONIBILIDADE DE PAUTA - DETALHES

Vara do Trabalho	Tipo de Audiência	Disponibilidade	Dias úteis até a disponibilidade
Belo Horizonte - 40a Vara	Instrução	28/01/2027	69
Belo Horizonte - 40a Vara	Ordinários (inicial)	22/10/2026	27
Belo Horizonte - 40a Vara	Sumariíssimos (una)	24/09/2026	8

3) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;

5) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

6) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

7) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) saneados os incidentes processuais fora do prazo, pendentes de baixa e com erro de lançamento, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

10) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

11) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

12) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

13) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

14) indicados, pelo Secretário da Vara, no mínimo, 4 (quatro) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá o Secretário da Vara encaminhar à Vice-Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

15) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

16) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

17) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 17 horas do dia catorze de setembro de 2026, em sessão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pública presencial, nos termos do Edital n.174, divulgação no DJe 10-9-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

**ANTONIO
GOMES DE
VASCONCELO
S:30833160**

Assinado de forma digital
por ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.09.17 17:13:45
-03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**RENATA LOPES
VALE:30835189**

Assinado de forma digital por
RENATA LOPES VALE:30835189
Dados: 2026.10.07 15:47:34 -03'00'

Renata Lopes Vale
Juíza do Trabalho Titular da Vara

**LEANDRO TEOFILO
GLORIA SILVA:127230**

Assinado de forma digital por
LEANDRO TEOFILO GLORIA
SILVA:127230
Dados: 2026.10.07 15:50:05 -03'00'

Leandro Teofilo Glória Silva
Secretário da Vara do Trabalho

**Mozart Secundino
de Oliveira Júnior**

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.10.02 17:26:19 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria